



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG
EDITAL Nº 07/2023



ANEXO XII – REGULAMENTO E CRITÉRIOS PARA CURSO DE FORMAÇÃO
INTRODUTÓRIA BÁSICA

1. FORMAÇÃO INTRODUTÓRIA BÁSICA E SUA AVALIAÇÃO

1.1 A Formação Introdutória Básica para o cargo/função de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** faz parte do processo inicial de formação necessário para a atuação desses profissionais com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária em Saúde, conforme previsto na Lei Federal nº 11.350/2006 (art. 6º e 7º) que estabelece a obrigatoriedade de concluir um curso introdutório, com aproveitamento, para se tornar um Agente.

1.1.1 A Formação Introdutória Básica para o(a) cargo/função de Agente Comunitários de Saúde (ACS) tem por objetivo repassar conhecimentos iniciais aos candidatos para sua prática cotidiana por meio de assuntos que contemplem e explorem a integração entre as equipes de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde, políticas públicas de saúde, controle social, territorialização e ações de promoção e prevenção da saúde, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

1.1.2 Serão convocados para a Formação Introdutória Básica os candidatos aprovados na etapa anterior (Prova Objetiva de Múltipla Escolha), limitados ao total de **01(uma) vez** o número de vagas ofertadas para o(a) cargo/função, acrescido dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**, estando distribuídos de forma totalizada com previsão conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF BOA VISTA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	03
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF BOA VISTA (PcD)	01
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF BOA VISTA (NEGROS OU PARDOS)	02
302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF CIDADE NOVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04
302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF CIDADE NOVA (NEGROS OU PARDOS)	01
303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF CRUZEIRO CELESTE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04
303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF CRUZEIRO CELESTE (NEGROS OU PARDOS)	01
304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF ESTRELA DALVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04
304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF ESTRELA DALVA (NEGROS OU PARDOS)	01
305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF JACUÍ (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04
305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF JACUÍ (NEGROS OU PARDOS)	01
306 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF JOSÉ ELÓI (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04
306 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF JOSÉ ELÓI (NEGROS OU PARDOS)	01
307 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF LARANJEIRAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	03
307 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF LARANJEIRAS (PcD)	01
307 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF LARANJEIRAS (NEGROS OU PARDOS)	02
308 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF LOANDA I (AMPLA CONCORRÊNCIA)	03
308 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF LOANDA I (PcD)	01
308 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF LOANDA I (NEGROS OU PARDOS)	02
309 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF LOANDA II (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04
309 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF LOANDA II (NEGROS OU PARDOS)	01
310 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF NOVO CRUZEIRO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04
311 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF PETRÓPOLIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04
311 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF PETRÓPOLIS (NEGROS OU PARDOS)	01
312 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF PLANALTO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04
312 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF PLANALTO (NEGROS OU PARDOS)	01
313 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF PROMORAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG
EDITAL Nº 07/2023**



313 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF PROMORAR (PcD)	02
313 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF PROMORAR (NEGROS OU PARDOS)	01
314 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF ROSÁRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04
314 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF ROSÁRIO (NEGROS OU PARDOS)	01
315 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF SANTA BÁRBARA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04
315 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF SANTA BÁRBARA (NEGROS OU PARDOS)	01
316 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF SANTO HIPÓLITO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04
316 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF SANTO HIPÓLITO (NEGROS OU PARDOS)	01
317 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF VILA TANQUE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	04
TOTAL	88

1.2 DO HORÁRIO E TEMPO DE REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

- 1.2.1** A Formação Introdutória Básica será realizada na cidade de João Monlevade/MG em data, horário e local a serem divulgados no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, em até 05(cinco) dias antes do início do curso.
- 1.2.2** A Formação Introdutória Básica terá a duração total de **40(quarenta) horas** e será realizada em duas turmas, sendo que o horário e a distribuição da carga horária diária serão divulgados no Ato de Convocação, podendo ocorrer, preferencialmente, nos finais de semana.
- 1.2.3** O horário do curso será definido em publicação a ser realizada conforme previsto no item 1.2.1 e não haverá tolerância para atrasos, sendo necessário assinar a lista de presença com apresentação de sua identificação, comprovado por meio de documento de identificação oficial com foto, sendo considerados para isso: **Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) documento físico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto e/ou Passaporte válido.** A não apresentação de qualquer desses documentos não dará direito ao candidato de realizar a Formação Introdutória Básica.
- 1.2.4** Durante todo o período de realização da Formação Introdutória Básica, os candidatos deverão comparecer ao local do curso com **antecedência mínima de 30(trinta) minutos**, munidos do documento de identificação, conforme descrito no item 1.2.3.
- 1.2.5** Estão autorizados a permanecer no ambiente de Formação Introdutória Básica apenas os candidatos convocados para o curso de Formação e a equipe técnica do **IBGP**.

1.3 DOS CRITÉRIOS DA FORMAÇÃO INTRODUTÓRIA BÁSICA

- 1.3.1** Os equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a Formação Introdutória Básica serão fornecidos pela Coordenação do Concurso Público - **IBGP** e pelo **Município de João Monlevade/MG**, exceto itens de consumo individual como água e alimentos.
- 1.3.2** A Formação Introdutória Básica capacitará o candidato e avaliará os conhecimentos e as habilidades adquiridas. Ao final do curso, o capacitando deverá compreender a importância e a forma de realização das ações que são desenvolvidas pelo **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e sua inserção no processo de melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população. O papel social do ACS que é de grande relevância no contexto de mudanças das práticas de saúde junto à população brasileira, demonstrando a atuação do ACS como um dos desafios colocados para o Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados à qualidade de vida do cidadão, explorando temas relacionados a políticas públicas de saúde,



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG
EDITAL Nº 07/2023**



controle social, territorialização, bem como ações de promoção de saúde e prevenção de doenças, visando a melhoria da qualidade de vida da população e suporte a ser realizado ao cenário atual da pandemia da COVID-19.

1.3.2.1 O conteúdo específico da formação para o cargo/função de Agente Comunitário de Saúde (ACS) contempla os seguintes temas:

- a) Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- b) Atenção Primária na Saúde;
- c) Política Nacional de Atenção Básica: Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
- d) Ações do Agente Comunitário de Saúde (Planejamento das Ações, Processo de Trabalho, Cadastramento das Famílias, Mapeamento da Área de Trabalho, Visita Domiciliar, Trabalho de Educação para a Saúde, Participação da Comunidade, Atuação Inter setorial, Acompanhamento e Avaliação, Ética e Cidadania);
- e) Saúde nos Ciclos de Vida (Criança, Adolescente, Adulto e Pessoa Idosa);
- f) Ações de Vigilância em Saúde, observando os princípios da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
- g) Atuação do ACS no combate a COVID-19;
- h) Entre outros conteúdos da atualidade inerentes ao cargo/função.

1.3.3 A Formação Introdutória será avaliada com o valor de 0 a 10,0(zero a dez) pontos. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo **60% (sessenta por cento), ou seja, 6,0 (seis) pontos**.

1.3.4 As avaliações serão elaboradas e corrigidas por equipe habilitada.

1.3.5 Para os candidatos aprovados e reprovados na Formação Introdutória Básica serão publicados os conceitos **apto** ou **inapto**, podendo para tanto, em caso de **reprovação**, apresentar recurso, conforme previsto no item 11.1. do Edital nº 07/2023.

1.3.6 Será **eliminado** do Concurso Público nessa etapa o candidato que:

- a) Retirar-se do recinto da Formação Introdutória Básica durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local do curso no horário previsto para assinar a lista de presença e apresentar a documentação exigida;
- b) Não apresentar a documentação exigida;
- c) Não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Formação Introdutória Básica;
- d) Não cumprir com o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença;
- e) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da avaliação ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da avaliação;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) Portar armas no local de realização da Formação Introdutória, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
- i) Fizer uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares;
- j) Não obedecer às orientações estabelecidas no subitem 1.2.4.

1.3.7 Em hipótese alguma será realizada qualquer Formação Introdutória Básica fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ/MG
EDITAL Nº 07/2023**



realização do curso, sendo atribuída a nota 0(zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

- 1.3.8** Imprevistos como adversidades climáticas, condições de saúde, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de apresentar-se fora do horário agendado.
- 1.3.9** O candidato que faltar ou chegar atrasado à Formação Introdutória Básica será **eliminado** do Concurso Público e será penalizado com a perda de carga horária que não poderá ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento).
- 1.3.10** Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá participar da Formação Introdutória de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo **IBGP** (turno matutino ou vespertino, dia útil ou final de semana), o qual será realizado de forma aleatória.
- 1.3.11** Os resultados da Formação Introdutória Básica, serão divulgados no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou *e-mail*.
- 1.4** Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local do curso.
- 1.5** O candidato deverá zelar pelos seus pertences, pois o **Município de João Monlevade/MG** e o **IBGP**, não se responsabilizarão por qualquer extravio, dano ou perda de materiais, documentos e afins.
- 1.6** As ocorrências não previstas nesse Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela **Comissão do Concurso Público do Município de João Monlevade/MG** e pelo **IBGP**, no que a cada um couber.